



**MANDATO
CLASSISTA**

**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Recursos Humanos**

REQUERIMENTO – MANDATO CLASSISTA

| | | | |
|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| MATRICULA: | <input type="text"/> | NOME: | <input type="text"/> |
| CARGO EFETIVO: | <input type="text"/> | SIGLA/GRATIF: | <input type="text"/> |
| TEL/CEL/RAMAL: | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| DEPARTAMENTO: | <input type="text"/> | | |

Venho por meio deste, requerer meu afastamento para MANDATO CLASSISTA, conforme respaldo Legal abaixo descrito.

O mesmo se dará **a partir do dia:**

Obrigatório apresentação de documentos a serem anexados no processo, qualquer pendência anula a solicitação, conforme abaixo:

- Ata do sindicado nomeando o requerente.
- Documento do sindicato como prazo do mandato.

Em respeito a Lei 412/1990, encontro-me ciente que:

Art. 83 Fica assegurado ao servidor público a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação e no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis.

§ 1º Somente poderão ser licenciados servidores eleitos para os cargos de direção ou representação, nas entidades, até o máximo de 08 (oito) por entidades.

§ 2º A licença terá duração igual à do mandato podendo ser prorrogada, no caso de reeleição.

(Artigo 83 com nova redação dada pela Lei nº 3.766, de 09/07/2018, publicada no BO nº 918 de 17/07/2018)

Sem mais para o momento, subscrevo.

| CIÊNCIA E AUTENTICAÇÃO | |
|-------------------------------|-------------------------|
| Servidor/Empregado: | Chefia Imediata: |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Angra dos Reis | Angra dos Reis |
| Assinatura | Assinatura/Carimbo |